

DIRETORIA EXECUTIVA**RESOLUÇÃO Nº 880**

Em 25 de novembro de 2021.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 61ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021

RESOLVE:

I - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (peça 12), no Parecer de Custos nº 50/2021 - 1ª GRD/UEP (peça 16), no Parecer Jurídico nº 202/2021-1ªAJ (peça 26) e no Parecer Jurídico nº 666/2021-PR/AJ/SSB (peça 48) e Despacho nº 1091/2021-PR/SL (peça 49) do processo nº 59510.002183/2021-23, a 1ª SR realizar procedimento licitatório, na "Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016", tipo "Maior Desconto por Lote", visando a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica em oito municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Minas Gerais, separados em lotes, numa área total de 55.756,00m², no valor total de R\$ 4.710.031,39 (quatro milhões, setecentos e dez mil e trinta e um reais, trinta e nove centavos).

II - Condicionar a publicação do edital ao atendimento das missivas constantes no Parecer Jurídico nº 665/2021-PR/AJ/SSB (peça 32) e Despacho nº 10173/2021-PR/SL (peça 30) do processo nº 59510.002684/2021-18.

III - Condicionar a assinatura do contrato à disponibilidade orçamentária, conforme DPO 023-2021-L.00 (peça 52).

Os recursos correrão à conta dos programas de trabalho nº 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais e 15.451.2217.1D73.0031 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais, categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD. Necessidade de dotação orçamentária para o Exercício de 2021: R\$ 4.710.031,39.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente

Proposição nº 898/2021

Processo nº 59510.002183/2021-23